UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL/IMV/PPGSAAM

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO – TURMA 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA (PPGSAAM), PARA INGRESSO EM 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia (PPGSAAM), do Instituto de Medicina Veterinária (IMV), da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna público o presente edital para seleção de bolsistas do curso de MESTRADO para turma de 2022, aprovado na 8ª. reunião ordinária do PPGSAAM, realizada no dia 02 de novembro de 2021.

1. SOBRE O PPGSAAM

O Programa de Pós-graduação em Saúde Animal na Amazônia (PPGSAAM) foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e iniciou as suas atividades em agosto de 2008. O referido Programa tem como principal missão proporcionar a formação de profissionais Mestres com sólido conhecimento interdisciplinar, capacidade crítica e inovadora, comprometidos com o desenvolvimento científico-tecnológico e com as demandas sociais. Portanto, o PPGSAAM tem como objetivo formar profissionais com competência técnico-científica para o exercício profissional em diferentes setores da sociedade como a docência, a pesquisa e a prestação de serviços na área de saúde animal abrangendo as linhas de pesquisa “Saúde pública e segurança alimentar” e "Processo Saúde-Doença nos Animais".

1. Inscrição dos candidatos:

Poderão participar deste edital candidatos classificados no processo seletivo da turma de mestrado 2022.

1.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

1.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGSAAM, localizada no Instituto de Medicina Veterinária, situado na BR 316, km 62, bairro Saudade (entrada pelo Instituto Federal do Pará-IFPA), Castanhal, Pará ou o Formulário de Inscrição deverá ser enviado ao e-mail do PPGSAAM (ppgsaamufpa@gmail.com);

1.3. Das bolsas ofertadas para o curso de mestrado, a distribuição ocorrerá da seguinte maneira: 80% para ampla concorrência e 20% para vagas suplementares que visem atender às políticas de ações afirmativas para autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiências, em conformidade com o Decreto nº. 9.034, de 20 de abril de 2017 (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9034.htm) e a Lei nº.

13.005, de 25 de junho de 2014 (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm).

1.4. Os candidatos concorrentes às vagas para políticas de ações afirmativas deverão manifestar seu interesse exclusivamente no formulário de inscrição e devem, conforme o caso, anexar a seguinte documentação:
1.4.1. Caso o candidato concorra às vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, deverá apresentar o documento de autodeclaração assinado (Anexo II);
1.4.2. Caso o candidato concorra às vagas de pessoa com deficiência, deverá juntar laudo médico pericial, em formato PDF, aos documentos de inscrição ao Processo Seletivo;

1.5. Será indeferida a inscrição que não atender a qualquer dos itens acima;

1.6. Os candidatos que se autodeclararem terão sua documentação submetida a avaliação por uma Comissão de Avaliação de Ações Afirmativas designada pelo PPGSAAM/UFPA (ANEXO III);

2. Do Processo de seleção:

2.1. O referido processo de seleção constará da análise do *Curriculum vitae* (de caráter eliminatório e classificatório);

2.2. A análise dos currículos será realizada por comissão específica (Comissão de Seleção), nomeada pelo colegiado do Programa (ANEXO IV);

2.3. Para o processo seletivo **será considerada a avaliação dos currículos realizada durante o processo seletivo para Mestrado** – turma 2022 (EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2022 – MESTRADO);
O Currículo de maior pontuação receberá a nota dez (10) e a nota dos demais currículos será obtida a partir de uma análise comparativa utilizando a regra de três simples.

2.4. Os candidatos poderão retirar seus documentos na Secretaria do PPGSAAM, após 30 dias da divulgação do resultado final. Após 60 dias os documentos serão descartados.

3. Das bolsas

3.1. As bolsas serão distribuídas conforme concessão de bolsas pelas agências de fomento;

3.2. A classificação a partir deste edital não garante o recebimento de bolsa;

3.3. A duração das bolsas de mestrado será de até 24 meses. Excepcionalidades serão avaliadas junto ao colegiado do Programa.

4. Cronograma

4.1. Data de inscrição: 15 a 17 de fevereiro de 2022.
LOCAL: a inscrição poderá ser feita de forma presencial ou pelo e-mail do PPGSAAM.
Presencialmente, na Secretaria do PPGSAAM, localizada no Instituto de Medicina Veterinária, situado na BR 316, km 62, bairro Saudade (entrada pelo Instituto Federal do Pará-IFPA), Castanhal, Pará.
HORÁRIO: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

VIA E-MAIL: O Formulário de inscrição (ANEXO 1) deverá ser enviado ao e-mail do PPGSAAM (ppgsaamufpa@gmail.com) até às 23:59h do dia 17 de fevereiro de 2022, e quando a bolsa for referente a vaga de ações afirmativas, deverão acompanhar o formulário de inscrição os documentos que constam no item 1.4.

4.2. Homologação das inscrições: 22 de fevereiro de 2022.
LOCAL DE DIVULGAÇÃO: no site http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br
HORÁRIO: 17:00h

4.3. Solicitação de recursos da homologação das inscrições: do dia 23 ao dia 25 de fevereiro de 2022.

Para interposição de recurso contra o resultado preliminar da homologação da inscrição deverá ser enviado ao e-mail do PPGSAAM o FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (ANEXO V), até 48 horas após a divulgação do resultado final.

4.4. Avaliação do *Curriculum vitae*: 22 a 25 de fevereiro de 2022.

4.5. Solicitação de recursos da Avaliação do *Curriculum vitae*: 28 de fevereiro a 03 de março de 2022.

Para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação do *Curriculum vitae* deverá ser enviado ao e-mail do PPGSAAM o FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (ANEXO V), até 48 horas após a divulgação do resultado final.

4.6. Divulgação do resultado dos recursos da Avaliação do *Curriculum vitae* e resultado final: 04 de março de 2022.
LOCAIS DE DIVULGAÇÃO: Secretaria do PPGSAAM, quadros de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e no site www.ppgsaam.propesp.ufpa.br
HORÁRIO: 17:00h

5. Critérios de desempate

Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n 10.741, de 1º de outubro de 2003;
b) Tiver maior pontuação no item “Artigos publicados ou no prelo” da Panilha para Análise do *Curriculum vitae*;
c) Tiver a maior idade.

5. Disposições Gerais

5.1. A inscrição do processo seletivo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste edital;

5.2. As normas para implementação da bolsa seguirão as determinações das agências de fomento;

5.3. Os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGSAAM;

5.4. O resultado final dessa seleção terá validade até o dia 31 de dezembro de 2022;

5.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo;

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSAAM;

Castanhal, 09 de dezembro de 2021.

Carina Martins de Moraes
Coordenadora do PPGSAAM
Portaria nº 1494/21

Valiria Cerqueira Duarte
Vice-coordenadora do PPGSAAM
Portaria nº 1494/21

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL/IMV/PPGSAAM
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO - TURMA 2022

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu,_____,

CPF: _____, solicito a inscrição no processo do edital de classificação para recebimento de bolsas do Curso de Mestrado em Saúde Animal na Amazônia da Universidade Federal do Pará, turma de 2022. Declaro estar ciente que o Programa Saúde Animal na Amazônia não garante Bolsa aos classificados, ficando claro que a classificação não implicará em compromisso de Bolsa por parte do Programa.

Castanhal, ____de _____de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL/IMV/PPGSAAM
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO - TURMA 2022

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ CPF nº_____, portador/a do documento de identidade nº _____declaro para o fim específico de atender ao item 4.2.6 do Edital do Processo Seletivo do curso de doutorado do Programa de Pós- graduação em Saúde Animal na Amazônia, da Universidade Federal do Pará, Turma 2022, que sou () Preto/a, () Pardo/a, () Indígena () Quilombola. Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades legais[1].

Também declaro estar ciente de que se, mediante processo administrativo, for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos, ou que utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Edital do Processo Seletivo XXXX, mesmo que apurado posteriormente ao início do curso, a cota de bolsa será cancelada e ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e demais cominações legais cabíveis.

[1]1 O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL/IMV/PPGSAAM
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO - TURMA 2022

ANEXO III – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Membros:

Prof. Dr. Assunção José Pureza Amaral
Profª. Dra. Dalva de Cássia Sampaio dos Santos
Profª. Dra. Lilian Silva de Sales

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL/IMV/PPGSAAM
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO - TURMA 2022

ANEXO IV – COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Carina Martins de Moraes
- Profa. Dra. Valíria Cerqueira Duarte
- Profa. Dra. Talita Bandeira Roos

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Ana Paula Gering
- Prof. Dr. Danilo Ferreira Rodrigues

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL/IMV/PPGSAAM
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO - TURMA 2022

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Recurso contra o resultado preliminar do Edital _____, publicado no endereço eletrônico http://www.ppgsaam.ufpa.br.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº_____, CPF nº _____, inscrito para concorrer a uma vaga no Edital_____, apresento o seguinte recurso junto à Comissão do Processo Seletivo (explicitar a decisão que está contestando):

Castanhal,____ de _____ de 20___.